



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 648/2024 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 49/2024.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Cris Monteiro, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal em Memória às Vítimas do Ataque Terrorista promovido pelo Hamas em Israel - em homenagem a Kfir Bibas, refém mais jovem deste terrível acontecimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, a história da comunidade judaica é marcada por eventos significativos que moldaram culturas e economias em muitos países. Apesar da participação política global, os judeus não possuíam uma unidade territorial até meados do século 20. Durante séculos, enfrentaram discriminação e perseguição, culminando no Holocausto durante a Segunda Guerra Mundial, onde milhões foram mortos pelos nazistas. Dessa maneira, em 1948, os judeus finalmente passaram a ter uma unidade territorial: Israel. O marco da criação de Israel foi extremamente importante para a comunidade internacional e partiu de uma resolução da ONU (Organização das Nações Unidas) de 1947, tendo sido um marco histórico importante. Ainda que a comunidade judaica tenha passado por lutas e sofrimento para a conquista de seu próprio território, ela ainda é vítima constante de manifestações antissemitas, que constitui uma forma de preconceito, discriminação e hostilidade direcionada ao povo judeu, em função de características étnicas, religiosas ou culturais. Ataques contra Israel afetam não apenas os israelenses, mas também cidadãos brasileiros de origem judaica. A memória desses eventos é crucial para a evolução humana e a preservação da identidade de um povo. Com mais de 1.300 mortos do lado israelense, o 7 de outubro foi o pior atentado terrorista no mundo desde o 11 de Setembro. Foi também o maior ataque já sofrido por Israel dentro de seu próprio território.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que lembrar de acontecimentos importantes, especialmente das violações humanitárias, é essencial para que a humanidade evolua e evite a repetição de episódios lamentáveis durante a sua história. Isso posto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes se manifesta favoravelmente ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/2024.

Ver.<sup>a</sup> Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL) - Contrário

Ver. Coronel Salles (PSD) - Relator

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver.<sup>a</sup> Luna Zarattini (PT) - Contrário

Ver.<sup>a</sup> Sandra Santana (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2024, p. 285

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).